



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

Eu, Lilo Pinheiro, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicito de V.Sas, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ 18.906,97 (Dezoito mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020
• Atendimento as solicitações das comunidades através de visitas realizadas pela assessoria e pelo Vereador para levantamento das necessidades dos bairros:
Araes
CPA 2
Goiabeiras
Morada do Ouro
Sucuri
Jardim Florianópolis
Alto da Gloria
Pedregal
Jardim União
Residencial Paiaguás
Tijucal
Jardim Leblon
Coophema



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 05

Jardim Vitoria
Novo Paraíso

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2020.

EMANUEL MUSSA AMUI
PINHEIRO:71115366149

Assinado de forma digital por EMANUEL MUSSA AMUI
PINHEIRO:71115366149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009773738,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=03208618000130, ou=PRESENCIAL, cn=EMANUEL
MUSSA AMUI PINHEIRO:71115366149
Dados: 2020.12.17 08:37:11 -04'00'

LILLO PINHEIRO
VEREADOR

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2020.



MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE